

CNPJ: 83.021.832/0001-11

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INTERNO E EXTERNO

Considerando situação de necessidade emergencial por inexistir candidatos aprovados em teste seletivo para atender as necessidades temporárias e emergenciais, o Prefeito Municipal de Modelo – SC, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 1513/2002 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que não há Processo Seletivo ou Concurso Público vigente para a contratação de auxiliar de serviços gerais para atuarem nas diversas secretárias do município, o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Cleber Eberhart, no uso de suas atribuições, solicita que seja realizado procedimento para contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Considerando a exoneração dos Servidores que atuavam nos cargos objeto desta Chamada em 30-12-2020; Considerando a aposentadoria de outros Servidores em 31-12-2021; Considerando o término contratos dos Servidores Temporários, oriundos de processo seletivo; Considerando que atualmente há defasagem de servidores no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; Considerando o interesse e necessidade publica para atendimento dos serviços, no atendimento das estradas municipais, obras públicas, da agricultura, de convênios e contratos destinados a cumprimentos de prazos, das finalidades dos programas, da segurança na circulação de bens e pessoas e da continuidade no efetivo atendimento dos serviços públicos.

Outrossim, importante mencionar que o Município de Modelo está impedido de contratar em caráter definitivo até 31/12/2021, por força das vedações previstas na Lei Complementar nº 173/2020.

Ainda, salienta-se que a contratação deverá ser por prazo determinado, até que se ultime e sejam realizadas as contratações via processo seletivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Interno.

Justifica-se, também, que não há como deixar os usuários sem atendimento ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores.

Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável.

CRONOGRAMA

DATA	ATO				
22/04/2021	Publicação da Chamada				
23/04/2021 ATÉ 27/04/2021	INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL				
28/04/2021	CONTAGEM DOS PONTOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR				
29/04/2021	PRAZO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR				
30/04/2021	RESULTADO DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA E RESULTADO FINAL				



CNPJ: 83.021.832/0001-11

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Modelo SC;
- 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, de excepcional interesse público, até 31 de dezembro de 2021, ressalvada a possibilidade da administração rescindir o contrato antecipadamente por razões de interesse público devidamente justificadas, inclusive em caso de realização de Processo Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público.
- 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação;
- 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
- I Pelo término do prazo contratual;
- II Por iniciativa da Administração Pública;
- III Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV Cessado o motivo que lhe deu causa;
- V A finalização de Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos para preenchimento da vaga.
- 1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.
- 1.6. A validade da Chamada Pública será de 03.05.2021 até 31.12.2021, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público.
- 1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.modelo.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão recebidas do dia **23.04 a 27.04 de 2021, das 07h:30min às 11h:30min e 13:00min às 17:00h**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Modelo, localizada na Rua do Comércio, 1304, Centro, na cidade de Modelo— SC mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Cópia de identidade e CPF;
- b) Comprovante de quitação militar para homens;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Comprovante de residência;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo do presente;
- g) Documentos para comprovação de tempo de serviço, podendo ser: Carteira de Trabalho e Previdência Social; certidão de tempo de serviço público, atos de nomeação e exoneração para o serviço público, dentre outros.



CNPJ: 83.021.832/0001-11

- 2.1.1 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, EM ENVELOPE, SOB PENA DE NÃO SER ACEITA A INSCRIÇÃO.
- 2.2. São condições para inscrição e assunção do cargo:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e com o serviço militar se do sexo masculino;
- d) Ter aptidão física e mental para a atividade a ser desempenhada;
- e) Ter o nível de escolaridade exigido para o cargo;
- f) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- g) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo;
- h) Apresentar os demais documentos listados nas alíneas do item 2.1.
- 2.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.
- 2.4 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;
 - 2.5 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO				REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SELEÇÃO
AUXILIAR INTERNO	DE	SERVIÇOS	GERAIS	Alfabetizado	02	40h	Análise Curricular
AUXILIAR EXTERNO	DE	SERVIÇOS	GERAIS	Alfabetizado	02	40h	Análise Curricular

OBS 1: Todos os classificados permanecerão inscritos em lista para Cadastro Reserva caso haja nova necessidade de contratação.

OBS 2: A remuneração será a definida na Lei Complementar nº 2.525/2021, de acordo com a carga horária de cada vaga.

2.6. Descrição da vaga:

As atribuições dos Cargos serão conforme Anexo I da Lei Complementar 1960/2010 de 28 de dezembro de 2010 e suas alterações.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Considerando que a exigência para o cargo de auxiliar de serviços gerais é ser alfabetizado, a classificação final dos candidatos será com a medição de tempo de serviço, sendo:
- a) 0,50 (meio ponto) para cada ano completo de serviços prestados como auxiliar de serviços gerais em órgãos públicos;
- b) 0,30 (três décimos de ponto) para cada ano completo, em cargo de auxiliar de serviços gerais (ou doméstica) em empresas ou atividades privadas;



CNPJ: 83.021.832/0001-11

- c) 0,20 (dois décimos de ponto) para cada ano completo prestado em outros cargos, públicos ou privados.
- 3.3. As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.

A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.

- b) Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:
- I Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- II- Número de Filhos.

4 - DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) No do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração

5 - DOS RECURSOS

- 5.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no prazo estabelecido neste Edital, diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal.
- 5.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;
- 5.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;
- 5.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Modelo SC e portal eletrônico do município.
- 6.2. O não comparecimento dos chamados em até 03 (três) dias úteis após o chamado caracterizará desistência;
- 6.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;

Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE MODELO

CNPJ: 83.021.832/0001-11

- 6.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;
- 6.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento;
- 6.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública;
- 6.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência, desde que autenticadas.
- 6.8. Fica eleito o foro da Comarca de Modelo SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.
- 6.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Modelo - SC, 22 de abril de 2021.

DIRCEU SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.021.832/0001-11

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MODELO FICHA DE INCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICAEDITAL Nº 02/2021. Número de Inscrição: Cargo Pretendido: () Auxiliar de Serviços Gerais Internos () Auxiliar de Serviços Gerais Externos Nome do (a) Candidato (a): Nº RG: Sexo: M () - F () Data de nascimento: ___/___/__ CPF: Estado Civil: e-mail: Endereço: Bairro: Município: Estado: Fone: (() Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA nº 02/2021, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas. Assinatura do Candidato: Local e Data: